

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e em atendimento ao inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 55/2022, que dispõe sobre a criação do Programa Dignidade Íntima, onerará, neste exercício, as dotações a serem criadas no PL n.º 55/2022, por meio de Crédito Adicional Especial e para o próximos exercícios serão incluídas nas propostas de Lei Orçamentária Anual em compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Roque, 25 de Maio de 2022 .

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS